Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução COPJ nº 01, de 06 de fevereiro de 2023.

Vitória, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL PRESIDENTE DO COPJ

# RESOLUÇÃO COPJ Nº 06, de 17 de junho de 2024.

Recomposição de Comissão Revisora do Regimento Interno do COPJ.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 11ª sessão, realizada ordinariamente no dia 17 de junho de 2024, por unanimidade;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a indicação dos nomes do Procurador-Geral de Justiça **Francisco Martínez Berdeal** e dos(as) Procuradores(as) de Justiça **Elda Márcia Moraes Spedo**, **Alexandre José Guimarães**, **Fábio Vello Corrêa**, **José Cláudio Rodrigues Pimenta**, **Andréa Maria da Silva Rocha**, **Josemar Moreira**, **Cleber Pontes da Silva**, **Karla Dias Sandoval Mattos Silva**, **Almiro Gonçalves da Rocha** e **Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno**, visando recomposição da Comissão Revisora do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução COPJ nº 02, de 06 de fevereiro de 2023.

Vitória, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL PRESIDENTE DO COPJ

# RESOLUÇÃO COPJ Nº 07, de 17 de junho de 2024.

Recomposição de Comissão Revisora da Resolução COPJ nº 09, de 09 de julho de 2018.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 11ª sessão, realizada ordinariamente no dia 17 de junho de 2024, por unanimidade;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a indicação dos nomesdos Procuradores(as) de Justiça **Fábio Vello Corrêa**, **Andréa Maria da Silva Rocha**, **Maria de Fátima Cabral de Sá**, **Gustavo Modenesi Martins da Cunha**, **Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro**, **Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet**, **Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno** e **Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos**, para recomposição da Comissão Revisora da Resolução COPJ nº 09, de 09 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução COPJ nº 03, de 06 de fevereiro de 2023.

Vitória, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL PRESIDENTE DO COPJ

# RESOLUÇÃO COPJ Nº 08, de 17 de junho de 2024.

Recomposição de Comissão de Gestão Documental do Acervo do COPJ.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 11ª sessão, realizada ordinariamente no dia 17 de junho de 2024, por unanimidade;

# **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a indicação dos nomes dos(as) Procuradores(as) de Justiça **Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães, Maria de Fátima Cabral de Sá** e **Sidia Nara Ofranti Ronchi**, visando recomposição da Comissão de Gestão Documental do Acervo do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução COPJ nº 04, de 06 de fevereiro de 2023.

Vitória, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL PRESIDENTE DO COPJ

RESOLUÇÃO COPJ Nº 09, de 17 de junho de 2024.